

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 125/2021 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº007/2020-TJ;
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000009021-00-SEI;
3. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2021;
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;
5. **OBJETO:** O presente ajuste tem por objeto a prorrogação da disposição da servidora **GABRIELA OLDEMBURG BARROSO**, integrante do quadro de pessoal da CEDENTE, para desempenhar suas atividades no **CESSIONÁRIO**.
A disposição da servidora dar-se-á com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento por parte do órgão de destino, por força do §2º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 842, de 14 de abril de 2011, com alteração dada pelo Decreto nº 2.802, de 3 de maio de 2014;
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no §2º, II, do art. 1º do Decreto Municipal nº 842, de 14 de abril de 2011, com alteração dada pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014, no art. 116, da Lei nº 8.666/1993, bem como no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.322, de 6 de junho de 2018 e, no que couber, nos princípios do direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado;
7. **DO VALOR DO ADITIVO:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes;
8. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo terá por vigência de 12 (doze) meses, a contar de 03.8.2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso das partes convenientes, observadas as disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/1993, bem como do art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.322, de 6 de junho de 2018.

Manaus, 07 de julho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital

EXTRATO Nº 126/2021 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 024/2021 -FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000011974-00
3. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2021.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa **Y.A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.
5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafões de 20 (vinte) litros**, estes fornecidos com vasilhames em regime de comodato, e ambos com serviço de entrega nas unidades do **CONTRATANTE**, com especificações constantes do **Quadro 01 e Termo de Referência**.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 017/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3108, Caderno Administrativo, em 16/06/2021, à pág. 14, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
7. **VALOR:** O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 185.127,60 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 15.427,30 (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000623, de 02/07/2021 no valor de R\$ 92.108,88 (noventa e dois mil, cento e oito reais e oito centavos), referente ao quantitativo total de garrafões de 20l: 16.944 (R\$ 79.128,48) e ao Quantitativo total de pcts de 350ml: 1.740 (R\$ 12.980,40). As despesas com a execução do presente Contrato, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000624, de 02/07/2021, no valor de R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao Quantitativo total de vasilhames de 20l: 26 (R\$ 457,6).
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2021.

Manaus, 09 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 127/2021 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 002/2021 -TJAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000006862-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Lábrea.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021-TJ, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo a disposição do servidor JESUS BATISTA DE SOUZA, integrante do quadro de pessoal da CEDENTE, para desempenhar suas atividades na CESSIONÁRIA.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93.